



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

CORREÇÃO NA PORTARIA Nº 681 DE 31 DE AGOSTO DE 2016, PUBLICADA NO ZM NOTÍCIAS DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

**ONDE SE LÊ:**  
RAQUEL LINHARES DE LIMA

**LEIA SE:**  
RAQUEL LINHARES DE LIMA MATOS

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

### SEMAD

#### PORTARIA SEMAD N.1094, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2016/056753.

#### **RESOLVE:**

AVERBAR em ficha funcional da funcionária LEILA MARIA DE LIMA matrícula n.º 10/697649-2, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 10 (dez) anos e 101 (cento e um) dias, compreendidos entre os períodos de 01/08/1987 a 08/08/1989, 01/07/1990 a 10/09/1990, 01/03/1991 a 11/10/1991, 01/06/1992 a 17/02/1994, 18/02/1994 a 05/04/1995, 01/11/1995 a 21/12/1995, 25/04/1996 a 12/07/1996, 29/07/1996 a 21/12/1996, 25/03/1997 a 29/11/1997, e 01/10/2001 a 19/07/2002, prestados a entidades conveniadas ao INSS e 13/01/1998 a 23/05/2000 prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal.

#### **SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES**

Matrícula: 11/690.902-2  
Respondendo pela SEMAD  
Portaria 610/2016  
Jornal ZM Notícias de 23/08/2016

#### PORTARIA SEMAD N.1095, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2016/058506.

#### **RESOLVE:**

AVERBAR em ficha funcional da funcionária SONIA MARIA LOMBARDI PORTO matrícula n.º 10/701732-0, no cargo de Pedagogo, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 06 (seis) anos e 31 (trinta e um) dias, compreendidos entre os períodos de 15/09/1975 a 15/10/1975, 01/03/1976 a 16/12/1976, 17/01/1977 a 30/03/1977, 01/07/1977

a 30/08/1978, 20/06/1979 a 03/08/1979, 07/08/1979 a 23/10/1979, 01/05/1980 a 30/06/1980, 01/05/1989 a 31/07/1989, 01/10/1989 a 28/02/1990, 01/10/1990 a 31/10/1990, 03/02/1997 a 07/01/1998, 01/10/2000 a 30/11/2000, 01/04/2003 a 30/04/2003, 01/03/2004 a 31/03/2004, 01/06/2004 a 30/11/2004, 01/04/2005 a 30/04/2005, 01/06/2005 a 30/06/2005, 01/07/2005 a 31/07/2005, 01/08/2005 a 30/09/2005, 01/12/2005 a 31/12/2005, 01/11/2006 a 31/01/2007 e 01/02/2007 a 25/02/2007, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

#### **SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES**

Matrícula: 11/690.902-2  
Respondendo pela SEMAD  
Portaria 610/2016  
Jornal ZM Notícias de 23/08/2016

#### PORTARIA SEMAD N. 1101 DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2016/050345

#### **RESOLVE:**

AVERBAR em ficha funcional da funcionária JACQUELINE MEDEIROS BARBOSA, matrícula n.º 10/694415-1, no cargo de Professor II, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 13 (treze) anos e 248 (duzentos e quarenta e oito) dias compreendidos entre os períodos de 01/05/1986 a 31/01/1997 e 03/03/1997 a 10/02/2000, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

#### **SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES**

Matrícula: 11/690.902-2  
Respondendo pela SEMAD  
Portaria 610/2016  
Jornal ZM Notícias de 23/08/2016

#### PORTARIA SEMAD N.º1109 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

#### **CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
JOICE MARIA DA SILVA	13/714868-7	SEMED	7 dias a p/ 20/06/2016
KEILA DOMINGUES DE SOUSA	10/713642-7	SEMED	60 dias a p/ 31/08/2016
MARCIA CRISTINA BRITO TRINDADE MAGALHAES	10/694589-3	SEMED	30 dias a p/ 16/09/2016
PALOMA SANTOS DE SOUZA	13/713894-1	SEMED	11 dias a p/ 27/03/2016
RENATA MACEDO	13/714910-7	SEMED	30 dias a p/ 08/09/2016
YARA DE OLIVEIRA BRITO	10/702214-8	SEMED	15 dias a p/ 16/09/2016

#### **SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES**

Matrícula: 11/690.902-2  
Respondendo pela SEMAD

Portaria 610/2016  
Jornal ZM Notícias de 23/08/2016

#### PORTARIA SEMAD N.º1110 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

#### **CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ADRIANA MARINS DE ALMEIDA ATANES	10/696881-2	SEMED	90 dias a p/ 28/08/2016
ANA CAROLINA DOS SANTOS	10/701991-2	SEMED	30 dias a p/ 21/09/2016
EUNICE FLORINDO DE PAULA ALMEIDA	10/695118-0	SEMED	60 dias a p/ 16/09/2016
FERNANDO BORGES DELGADO	10/677482-2	SEMEF	60 dias a p/ 19/08/2016
JORGE DE OLIVEIRA CAETANO DA COSTA	10/683598-7	SEMED	30 dias a p/ 16/09/2016
LUCIANE DELFINA DIAS	10/702127-2	SEMED	11 dias a p/ 15/09/2016
MARIA DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA	10/682241-5	SEMED	60 dias a p/ 20/08/2016
MARIANA GOES	10/708667-1	SEMED	15 dias a p/ 17/09/2016
RODRIGO SANTOS DA COSTA	13/712137-9	SEMAS	60 dias a p/ 21/09/2016
SIMONE ROSA DOS SANTOS	13/715165-7	SEMED	60 dias a p/ 19/09/2016
SIMONE DA CONCEIÇÃO NUNES	10/696266-6	SEMED	30 dias a p/ 14/09/2016

#### **SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES**

Matrícula: 11/690.902-2  
Respondendo pela SEMAD  
Portaria 610/2016  
Jornal ZM Notícias de 23/08/2016

#### PORTARIA SEMAD N.º1111 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,

#### **CONCEDE:**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE- PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
ANDREA DA SILVA ISMAEL	13/707216-8	SEMED	90 dias a p/ 14/09/2016
ELAINE CRISTINA ALVES ROQUE	13/709943-5	SEMUS	10 dias a p/ 12/09/2016
FABIANA PATRICIA SILVESTRE DE LIMA	13/705049-5	SEMUS	60 dias a p/ 05/09/2016
ILKA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	10/687554-6	SEMUS	60 dias a p/ 24/08/2016
JORGE LUIZ RAMOS DA SILVA	10/684136-5	SEMUS	90 dias a p/ 15/09/2016



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

JOVELINA LOPES VIEIRA BITTENCOURT	10/678011-8	SEMED	90 dias a p/ 13/09/2016
LUCIA HELENA DE CARVALHO SANCHES	10/682430-4	SEMED	60 dias a p/ 26/08/2016
LUCIA HELENA DE CARVALHO SANCHES	10/690946-9	SEMED	60 dias a p/ 26/08/2016
MICHELLE DUARTE SOARES	13/714336-5	SEMED	30 dias a p/ 16/09/2016
ROBERTA PAES LEME LOPES AVELINO	10/707847-0	SEMUS	30 dias a p/ 14/09/2016
SOLANGE CAMPOS MARTINS	10/683341-2	SEMED	60 dias a p/ 20/09/2016

**SONIA AZEVEDO MARTINS NUNES**  
Matrícula: 11/690.902-2  
Respondendo pela SEMAD  
Portaria 610/2016  
Jornal ZM Notícias de 23/08/2016

### SEMUS

#### PORTARIA GABINETE Nº. 193/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da publicação da Portaria Gabinete nº 051/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;  
**Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000692/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.  
**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.**

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA GABINETE Nº. 194/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da publicação da Portaria Gabinete nº 044/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;  
**Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000108/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomea-

da através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.**

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA GABINETE Nº. 195/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da publicação da Portaria Gabinete nº 046/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;  
**Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000113/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.**

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA GABINETE Nº. 196/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da publicação da Portaria Gabinete nº 049/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;  
**Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000166/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.**

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA GABINETE Nº. 197/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da publicação da Portaria Gabinete nº 050/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;

**Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000409/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.**

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA GABINETE Nº. 198/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da publicação da Portaria Gabinete nº 047/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;  
**Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000329/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.**

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA GABINETE Nº. 199/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da publicação da Portaria Gabinete nº 054/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;  
**Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000031/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.**





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA GABINETE Nº. 200/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da publicação da Portaria Gabinete nº 045/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;

**Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000032/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA GABINETE Nº. 201/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da publicação da Portaria Gabinete nº 053/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;

**Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000033/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA GABINETE Nº. 202/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da publicação da Portaria Gabinete nº 048/2016 – Semus, publicada em 29.02.16;

**Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 000110/2015, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA GABINETE Nº. 203/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº000271/2016, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA GABINETE Nº. 204/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2016/064523, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 21 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA GABINETE Nº. 205/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, sejam elucidados os fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2016/066428, designando para tanto a Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 101/2016 – SEMUS, publicada em 29.04.16, no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 23 de setembro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PREVINI

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$1.440,92 (mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), os proventos proporcionais, na razão de 8.543/10.950 dias, de **JÚLIA DE SANT'ANNA MONTEIRO**, aposentada no cargo de Professor II, Classe B, Nível 5, matrícula nº10/683.595-3, de acordo com a Portaria Previsão nº228/15, de 25.09.2015, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 01.10.2015.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02.08.2015.

Ref: Processo nº2015/09/640

NOVA IGUAÇU, 22 DE SETEMBRO DE 2016

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$1.983,17 (mil, novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos), os proventos proporcionais, na razão de 9.635/10.950 dias, de **LEILA PIRES BERTRONE**, aposentada no cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/693.519-1, de acordo com a Portaria Previsão nº184/16, de 26.08.2016, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 01.09.2016.

O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2016.

Ref: Processo nº2016/07/519

NOVA IGUAÇU, 22 DE SETEMBRO DE 2016

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$1.636,21 (mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) os proventos mensais e proporcionais de **EDNA DE SOUZA NASCIMENTO**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**MARIANO**, matrícula nº10/693.818-7, aposentada no Cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, de acordo com a Portaria PREVINI nº186/16, de 26.08.2016, publicada no Jornal "Zm Notícias", 01.09.2016, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento proporcional atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, na razão de 6.418/10.950 dias, Lei nº 4.007/09, anexos II, Lei nº4.601/16, art.1º R\$1.302,76  
 -Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º R\$333,45

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2016. Ref.: Processo nº 2015/06/412

NOVA IGUAÇU, 22 DE SETEMBRO DE 2016

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados em R\$9.284,02 (nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) os proventos mensais de **JORGE TEIXEIRA DE ABREU**, matrícula nº10/668.732-1, aposentado no cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", de acordo com a Portaria Previnini nº191/16, de 31.08.2016, publicada no Jornal "Zm Notícias", 01.09.2016, conforme

as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, Anexos VI e VIII, Lei nº4.601/16/16, art.1º R\$1.919,50

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 39% (trinta e nove por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º R\$ 748,60

-Gratificação de Produtividade - calculada pela média aritmética simples de 24 (vinte e quatro) valores mensais que serviram de base para as contribuições previdenciárias - Lei nº3.720/05, art.14, §4º, Decreto nº7.321/06, art.5º, Lei nº 4.195/12, art.2º-A, incisos I, II, III e IV, incluídos pela Lei nº 4.331/13 R\$6.099,51

-Direito Pessoal Adquirido referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto nº3.394/87, art.1º e Lei nº2.374/92, art.45, Lei nº4.095/11, arts.28 e 29 e Lei nº4.601/16, art.1º R\$516,41

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01.09.2016.

REF.: Processos nº 2016/07/523

NOVA IGUAÇU, 22 DE SETEMBRO DE 2016

**DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA**  
Diretora-Presidente

### HOMOLOGAÇÃO

### **PROCESSO Nº 2016/08/627 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e das análises da Comissão Permanente de Licitação (CPL – PREVINI) e do Setor de Controle Interno – PREVINI, autorizo a despesa e HOMOLOGO A DISPENSA E ADJUDICAÇÃO que tem por objeto a prestação de serviços de desobstrução das tubulações da rede de esgoto (ralos, canaletas e vasos sanitários, no valor de R\$ 1.290,00 (um mil e duzentos e noventa reais) em nome da empresa BELMAR-BEL Distribuidora e Serviços Eireli - EPP, CNPJ 01.594.515/0002-00.

Nova Iguaçu, 26 de setembro de 2016.

**Danielle Villas Bôas Agero Corrêa**  
Diretora Presidente

# ESTIMULE o seu filho a LER!

**ISSO É  
EDUCAÇÃO**